



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2025, DE 30.04.2025 (quarta-feira - 09:00 horas)

Aos 30 (trinta) dia do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado – 9 h, teve lugar a 14ª Sessão Ordinária. Presentes a EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , o EXMO. DES. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, o EXMO. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS(Presidente em exercício) e o EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela EXMO. DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo EXMO DR ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Presidente), cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1- PROCESSOS EM PAUTA 1 - 0047834-87.2013.8.06.0167/50001 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Embargante: Benedito Arruda Carneiro. Advogado: José Domingues Ferreira da Ponte Neto (OAB: 9771/CE). Advogado: Jósimo Farias Filho (OAB: 27751/CE). Advogado: José Clito Carneiro (OAB: 5334/CE). Advogado: Rolf Hanssen Madaleno (OAB: 11397/RS). Embargado: Pedro Wisley Sampaio Hardy. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB: 12512/CE). Advogado: Lintor Jose Linhares Torquato (OAB: 15131/CE). Advogado: Tomás Brito de Moraes (OAB: 30184/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 2 - 0265694-52.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Leandro de Souza. Advogada: Fernanda Costa Noronha Albuquerque (OAB: 20006/PB). Apelado: MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho (OAB: 14534/BA). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 3 - 0123893-90.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Almerinda Maria Skeff. Advogado: Joao Paulo Frota de Moura Bastos (OAB: 16501/CE). Apelado: José Airton Barbosa de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 4 - 0271092-77.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/12ª Vara de Família. Apelante: E. C. L. de S.. Advogado: Cícero Cordeiro Furtuna (OAB: 22014/CE). Apelado: L. M. de S.. Advogado: Paulo Richardson Marques Sousa (OAB: 41875/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 5 - 0621374-10.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/9ª Vara de Família. Agravante: R. F. V. de A.. Advogada: Débora Cassiano França Cirne (OAB: 45579/CE). Advogada: Ana Vlândia Martins Feitosa (OAB: 17551/CE). Advogada: Maria Goretti Távora Francelino (OAB: 7297/CE). Advogada: Lidianne Araujo Felix Lobo (OAB: 41660/CE). Agravada: I. R. de A. R. P. O. E. F. R. de A.. Agravada: L. R. de A. R. P. O. E. F. R. de A.. Agravada: I. R. de A. R. P. O. E. F. R. de A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 6 - 0896539-62.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: José de Ribamar Barros de Oliveira. Advogada: Alice Machado Pinheiro e Silva (OAB: 38528/CE). Apelado: Condomínio Pro Indiviso Patio Dom Luis. Advogado: Humberto Antônio Alves de Moraes Mendonça (OAB: 15295/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 7 - 0638241-15.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara de Sucessões. Agravante: Fernanda Maria Rola Ferreira.

Curador Esp.: Ronaldo Ferreira Martins. Advogado: Caio Frota Rodrigues (OAB: 21933/CE). Advogado: Lucas Frota Rodrigues (OAB: 29383/CE). Advogado: Tales Jorge Mesquita (OAB: 40805/CE). Agravada: Ana Carolina Recamonde Capelo Gonçalves. Advogado: Murilo Figueiredo Oliveira Gonçalves (OAB: 27833/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 8 - 0639277-92.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Agravante: Giovane Henriques Lougon. Advogado: Ezus Renato Silva Cardoso (OAB: 21583/ES). Agravado: D J Granitos Ltda Me. Advogado: Marco Antônio Gama Barreto (OAB: 9440/ES). Advogado: Leonardo Miranda Maioli (OAB: 15739/ES). Advogado: Carlos Frederico Bastos Pereira (OAB: 22875/ES). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 9 - 0109808-02.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Vivian Van Bellen. Advogado: Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB: 12512/CE). Apelante: Juarez Santana Ferreira. Apelado: Daniel Laynus Candido de Sousa e outro. Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Advogado: Leandro Lima Pinheiro (OAB: 26157/CE). Apelado: Ibérica Construções Ltda. Advogado: Davi Pinheiro Sampaio (OAB: 24839/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 10 - 0271084-32.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Apelada: Rosimeire Dias Rocha. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 11 - 0256930-09.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apte/Apdo: Karliane Machado do Nascimento Pessoa. Advogado: Halison Rodrigues de Brito (OAB: 44462A/CE). Apte/Apdo: Boa Vista Serviços S/A. Advogado: Gianmarco Costabeber (OAB: 49862A/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 12 - 0624929-69.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Agravante: ESPÓLIO DE IVONETE FONTENELE DE ARAÚJO. Advogado: Carlos Alberto Câmara de Vasconcelos (OAB: 15334/CE). Agravado: SAUL AMBROSI. Advogado: Raimundo Alexandre Linhares Dias (OAB: 11524/CE). Advogado: Luiz Arthur Melo Pessoa Pires (OAB: 13452/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 13 - 0201460-81.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: João Paulo Gomes Dias (OAB: 20746/CE). Apelado: Erivando Rocha Chaves. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 14 - 0052660-96.2021.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Maria José Gomes das Silva. Advogada: Thaís de Oliveira Nogueira (OAB: 40775/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 15 - 0635545-40.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: DCH Construções e Empreendimentos Ltda. Agravante: Marcelo Aragão Gurgel. Advogado: Walbene Graça Ferreira Filho (OAB: 15486/CE). Agravado: Elialber Cavalcanti Costa. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Agravada: Lília Quixadá Bezerra. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 16 - 0010409-74.2014.8.06.0075 - Apelação Cível - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusebio. Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apte/Apdo: Lilian Maria Pinheiro de Souza. Advogado: Paulo Ricardo Abreu de Lacerda Filho (OAB: 36557/CE). Advogado: Ernani Augusto Moura Coelho (OAB: 18368/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 17 - 0131042-69.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Bruno Cavalcante Costa Lima. Advogada: Milena Barbosa Montoril (OAB: 18345/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 18 - 0000055-47.2017.8.06.0216 - Apelação Cível - Uruburetama/2ª Vara da Comarca de Uruburetama. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP). Apelada: Luciene Gonçalves de Oliveira. Advogado: Gildo Leobino de Souza Júnior (OAB: 28669/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 19 - 0117260-92.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Raimundo Justino Sampaio-ME. Advogado: Felipe Medeiros Freitas (OAB: 32506/CE). Apelado: Tim S/A. Advogado: Christianne Gomes da Rocha (OAB: 37188A/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 20 - 0205313-78.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apte/Apdo: LIV -

Linhas Inteligentes de Atenção à Vida S/A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Apte/Apdo: Antonilde da Silva Soares. Advogado: Gustavo Henrique Silva Borges (OAB: 18590/CE). Advogada: Lucélia Duarte Portela (OAB: 20243/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 21 - 0050659-25.2020.8.06.0113 - Apelação Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: José Jailson Batista de Oliveira. Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Advogado: Francisco Iranete de Castro Filho (OAB: 20079/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 22 - 0086319-48.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Francisco Gledson Ferreira Barros. Advogada: Lúcia de Fátima Félix Gomes (OAB: 4772/CE). Advogada: Carmen Eleonora Rodrigues de Sousa Haponik (OAB: 4756/CE). Apelado: Robson Santiago dos Santos. Advogado: Marcos Levy Gondim Sales (OAB: 29326/CE). Advogado: Tiago Andrade Santiago (OAB: 29477/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOSCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 23 - 0907797-69.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Rogério Zeferino Torres. Advogado: Moisés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Advogado: Lucas Vieira Barjud Marques (OAB: 45733/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS 24 - 0181292-77.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apte/Apdo: Consórcio Nacional Volkswagen - Administradora de Consórcio Ltda. Advogada: Manuela Motta Moura da Fonte (OAB: 20397/PE). Apte/Apdo: Valdemar da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 25 - 0221583-12.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apte/Apdo: Francisca Diógenes Carlos. Advogado: Gerson Sanford Vieira Lima (OAB: 34996/CE). Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 26 - 0230639-69.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Francisca Diógenes Carlos. Advogado: Gerson Sanford Vieira Lima (OAB: 34996/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 27 - 0800017-81.2023.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: A. L. do N.. Advogado: Willamy Pinheiro Alves (OAB: 28803/CE). Advogado: Rômulo de Oliveira Coelho (OAB: 19315/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 28 - 0620748-88.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: P. V. H. F.. Advogada: Mayara Melka Ribeiro Saraiva de Lima (OAB: 24480/CE). Agravada: A. L. H. F. R. P. C. A. F. P.. Advogado: Lindemberg Nunes de Araújo (OAB: 17767/RN). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 29 - 0246391-52.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Eliezer Elias da Silva. Advogado: Rômulo Braga Rocha (OAB: 24632/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Apelado: Banco do Brasil S.A. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 30 - 0634854-89.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Maria de Fátima Matias. Advogado: Marcelo Fernandes Menescal de Lima (OAB: 51489/CE). Agravado: Construtora Habitual LTDA. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 31 - 0102376-29.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: R. Schuch Construções Ltda. Advogado: Jamilson de Moraes Veras (OAB: 16926/CE). Apelado: David de Queiroz Chaves. Advogado: David de Queiroz Chaves (OAB: 15780/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 32 - 0634224-33.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: MVC Férias e Empreendimentos Turísticos e Hotelaria Ltda. Advogada: Nayara de Oliveira Silva (OAB: 39505/CE). Agravado: João Agostinho Teles. Advogado: Daniel Holanda Ibiapina (OAB: 23644/CE). Advogado: Nikolas Peixoto Cortez (OAB: 17749/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 33 - 0631989-93.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Agravante: MAPE Transportes Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Ozenildo Oliveira Camilo. Advogado: Jonathan Bezerra dos Santos (OAB: 34128/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 34 - 0631972-57.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Francisco José da Silva Barros. Advogado: Fábio José Alves Nobre (OAB: 13419/CE). Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas

Tempus. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 35 - 0626006-16.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Agravante: E. M. T.. Advogado: Ronney Chaves Pessoa (OAB: 24121/CE). Agravada: H. F. D. T.. Agravado: F. D. T.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 36 - 0201947-18.2023.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Sharon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Embargado: S. B. D. V. R. P. O. D. D. N.. Advogado: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo (OAB: 22776/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 37 - 0248275-53.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/14ª Vara de Família. Embargante: L. L. N.. Advogada: Clara Holanda Nogueira (OAB: 42220/CE). Embargado: F. H. M. F.. Advogada: Marília Oliveira Leão (OAB: 28564/CE). Advogada: Maria Betânia Sousa Loureiro (OAB: 25433/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado38 - 0253362-19.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Maccelo Luigi Rodrigues de Sousa. Advogada: Gabriela Rodrigues dos Santos (OAB: 48682/CE). Advogada: Ana Caroline Santos Abreu (OAB: 48458/CE). Apelada: Michele Arruda de Sousa. Advogado: Dácio Peres da Silva (OAB: 6472/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 39 - 0621985-94.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Ana Paula Carneiro. Advogado: Alisson José Maia Melo (OAB: 19962/CE). Agravada: Sheyla Cavalcante Gomes. Agravado: S.A.P Comércio de Alimentos Ltda. Advogado: Igor César Leite Pereira Martins (OAB: 30345/CE). Advogado: Fernando Victor Ponte Laprovitera Teixeira (OAB: 20036/CE). Advogado: José Diego Martins de Oliveira e Silva (OAB: 23834/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado40 - 0009598-21.2016.8.06.0051/50001 - Embargos de Declaração Cível - Boa Viagem/1ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Embargante: Viação Princesa dos Inhamuns Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Francisca Simão da Silva. Advogado: Joaquim Cruz Peres (OAB: 35738/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado41 - 0620887-74.2024.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: ADE Comércio de Calçados Eireli/EPP - Rosamango. Advogado: Rui Correa de Melo (OAB: 38015A/CE). Advogado: Reubem Azevedo Damasceno Gabriel Filho (OAB: 39746/CE). Advogado: Evandro Fernandes Mesquita Junior (OAB: 51047/CE). Embargado: Consórcio Shopping Parangaba. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado42 - 0620887-74.2024.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: Consórcio Shopping Parangaba. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Embargado: ADE Comércio de Calçados Eireli/EPP - Rosamango. Advogado: Rui Correa de Melo (OAB: 38015A/CE). Advogado: Reubem Azevedo Damasceno Gabriel Filho (OAB: 39746/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 43 - 0620526-57.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Roberto Sandro Martins Farias. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Luiz Felizardo Barroso (OAB: 8632/RJ). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 44 - 0051400-47.2021.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelado: Cicero Izaquiel Martins da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 45 - 0221686-87.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Sao Benedito Autovia Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: HDI Seguros S/A. Advogado: Jocimar Estalk (OAB: 247302/SP). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 46 - 0293001-44.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Bianca Maria Furtado Pequeno. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-

lhe provimento, conforme acórdão lavrado47 - 0251238-29.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/14ª Vara de Família. Apelante: Aristoteles da Silva dos Santos. Advogada: Evelene da Silva Pereira Terceiro (OAB: 44904/CE). Advogada: Rose Anne Nunes Lima (OAB: 37439/CE). Apelada: Tatiana Juca de Oliveira dos Santos. Advogada: Evelene da Silva Pereira Terceiro (OAB: 44904/CE). Advogada: Rose Anne Nunes Lima (OAB: 37439/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado48 - 0869142-28.2014.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Embargante: Misael Justiniano Machado. Embargante: Maria Waldenice Sampaio Machado. Advogado: Antônio Josafá Martins Mesquita (OAB: 19683/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 49 - 0441731-66.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Amazonas Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Eduardo Henrique Valente (OAB: 185627/SP). Advogada: Adriana Ambrósio Bueno (OAB: 303921/SP). Advogada: MAIARA DOS SANTOS BRANCO MARQUES (OAB: 333477/SP). Apelado: Hiran Porto Camara. Advogada: Ronetna Pereira Veras (OAB: 12157/CE). Apelada: Maria Lima Camara. Apelado: Brenno Lima Câmara. Advogado: Sérgio Silva Costa Sousa (OAB: 2756/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 50 - 0118015-19.2019.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: EMC Participações e Holding Ltda.. Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE). Embargado: Espólio de Francisco Farley Cordeiro Teixeira. Inventariante: Gardênia Barbosa Torres Teixeira. Advogada: Vlademir Gouveia Ponte Dantas (OAB: 6664/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 51 - 0118015-19.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Advogado: Gaudêncio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Embargado: Espólio de Francisco Farley Cordeiro Teixeira. Inventariante: Gardênia Barbosa Torres Teixeira. Advogada: Vlademir Gouveia Ponte Dantas (OAB: 6664/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado52 - 0153055-62.2019.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara de Família. Agravante: Phelipe Emanuel Milhomem representante da Suellen Milhomem Galdino. Advogado: Marcelo Pinheiro Nocrato (OAB: 38864/CE). Agravado: A. B. R.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado53 - 0640596-66.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Diego Gadelha Cândido. Agravante: Giovanna Carla Alves Fraga. Advogada: Thaís Cruz de Sousa (OAB: 24202/CE). Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Agravada: Cláudia Barbosa dos Santos. Advogado: Mario Celio Sales Aragao (OAB: 7398/CE). Advogada: Larissa Magalhães Aragão (OAB: 37387/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 54 - 0640596-66.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Cláudia Barbosa dos Santos. Advogado: Mario Celio Sales Aragao (OAB: 7398/CE). Agravado: Diego Gadelha Cândido. Agravada: Giovanna Carla Alves Fraga. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Advogada: Thaís Cruz de Sousa (OAB: 24202/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIARCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 55 - 0631109-72.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: William Carmona Maya (OAB: 257198/SP). Agravado: TWR - Engenharia, Projetos, Movimentação de Cargas e Serviços Ltda. - ME - Em Recuperação Judicial. Adm. Judicial: Andre Teixeira da Cruz (OAB: 26971/CE). Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 33249A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado56 - 0005698-65.2019.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: JEBC Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Karlos Roneely Rocha Feitosa (OAB: 23104/CE). Apelado: M A Parente Ribeiro Frota. Advogado: Pablo Parente Ribeiro Tomaz (OAB: 28571/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado57 - 0000210-20.2018.8.06.0053 - Apelação Cível - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: M. C. de B. B.. Advogado: Marcos Antônio Silva Veras Coelho (OAB: 10414/CE). Apelado: A. C. B.. Advogada: Fernanda da Costa Cardoso (OAB: 29739/CE). Advogada: Herdênia Maria Rocha de Oliveira (OAB: 43558/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE

OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 58 - 0638937-51.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: RENO ALENCAR ARARIPE RIBEIRO. Advogado: Arnon Carvalho Viana (OAB: 46660/CE). Agravada: LARISSA KARLA SAMPAIO DE OLIVEIRA. Advogada: Maria Cynara Siqueira Fontenele (OAB: 36873/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 59 - 0277034-90.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Francisco Jonathan Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Cauê Tauan de Souza Yaegashi (OAB: 357590/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 60 - 0877994-41.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: W. V. C.. Apelante: M. J. de L. C.. Apelante: W. V. C.. Apelante: M. V. C. F.. Advogado: Silvio César Farias (OAB: 6207/CE). Apelado: M. A. E. da S.. Advogado: Jose Valmir Mesquita da Silva (OAB: 27161/CE). Advogada: Elen Tamires Matias Andrade (OAB: 28551/CE). Advogada: Grazyelle de Holanda Barros (OAB: 38355/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 61 - 0201798-62.2024.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: José Ednilson Pires da Silva. Advogada: Francisca Renata Fonseca Coelho (OAB: 17693/CE). Advogada: Raquel de Alencar e Matos Aragão (OAB: 49024/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado62 - 0201315-68.2024.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Apelada: Deusa Sousa da Silva. Advogada: Aretha Lira Sales (OAB: 49193/CE). Advogada: Sefisa Manoela Cunha Pinto (OAB: 44604/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavradoA 63 - 0004827-96.2015.8.06.0095 - Apelação Cível - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: L. M. L.. Apelada: A. L. C. M.. Advogado: Marcelo Vieira Costa (OAB: 27409B/CE). Requerido: G. L. M.. Requerida: F. M. L.. Requerido: J. M. L.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 64 - 0205175-43.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Clube Infantojuvenil das Estrelinhas Ltda. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado65 - 0099294-68.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil Sa. Advogado: Antonio do Nascimento Costa (OAB: 13901/PI). Apelado: Edson Gurgel Coelho. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 66 - 0160339-29.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Francisco William dos Santos Andrade. Apelante: ANA PAULA DE ALCANTARA OLIVEIRA. Apelado: Época Engenharia Importação e Comércio Ltda.. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado67 - 0000406-74.2018.8.06.0122 - Apelação Cível - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Francisco José de Sousa. Advogado: Júlio César Feijão Matos (OAB: 48320/CE). Advogado: Daniele Feijão Matos (OAB: 48365/CE). Apelado: INDOOR Serviços Administrativos Ltda. Advogada: Melisa Bentivoglio Bedinelli (OAB: 177474/SP). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 68 - 0201314-20.2023.8.06.0043/50000 - Embargos de Declaração Cível - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Embargante: Hermenegildo Querino da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado69 - 0634011-27.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Davi Correia Pereira da Silva. Advogado: José Genivaldo Menezes de Queiroz (OAB: 42106/CE). Agravado: José de Anchieta Gomes dos Santos Filho. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 70 - 0633526-27.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Agravado: LUCAS FERREIRA FELIX. Advogado: Lucas Moreira dos Santos (OAB: 27273/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 71 - 0633179-91.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Elias Rodrigues de Aguiar Representado Por Tassia Kedma Evangelista Rodrigues. Advogada: Yohanna Pontes Mendes (OAB: 37250/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade,

conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado72 - 0632110-24.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: LEIDE ABREU DA SILVA. Advogado: Ruan da Silva Cardoso (OAB: 37544/CE). Agravado: CLENILSON FERREIRA MELO. Advogado: Lucas Medeiros Barreto Oliveira (OAB: 39978/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado73 - 0631002-57.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: ROSÂNGELA PEREIRA DO NASCIMENTO. Agravante: GUIDO PEREIRA ROCHA. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaelli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Advogado: Francisca Sara Lemos Barbosa (OAB: 40176/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado74 - 0628586-19.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Cicero Walter Camara Candido. Advogada: Camilla Christina Paes Barretto Villaça (OAB: 36669/CE). Agravada: CICERA CRISTINA FELIX BATISTA. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 75 - 0623217-44.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Cariri Factoring Comercial Ltda. Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Agravado: Manoel Vieira de Souza Junior ME. Agravado: Manoel Vieira de Souza Júnior. Advogado: Jefferson Alves Pinheiro (OAB: 27529/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado76 - 0877694-79.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: PAULO ANTÔNIO LIMA. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado77 - 0083192-68.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apte/Apdo: Jacinto de Oliveira Ponte. Advogada: Vanessa Fernandes Costa Landim Saraiva (OAB: 26381/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado78 - 0632691-73.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Agravada: Shirly de Assis Brito. Advogada: Ninon Elizabeth Tauchmann (OAB: 5012/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 79 - 0623789-34.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Rogerbert Lima Alves. Advogado: João Henrique Dummar Antero (OAB: 17110/CE). Agravado: José Mendes de Oliveira. Advogado: José Valdizio de Oliveira Mello Filho (OAB: 25883/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado80 - 0125043-38.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Madeireira Ima Ltda - EPP. Advogado: Tomás Brito de Moraes (OAB: 30184/CE). Apelado: JHJ Construções Ltda. Advogado: Ricardo Sergio Teixeira (OAB: 12817/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado81 - 0625119-13.2016.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 24217A/CE). Agravado: Jose Evaristo da Silva. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 82 - 0637643-61.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Francisca Isaquely Ximenes Araújo. Advogado: Maria Shyenna Marques Vasconcelos Albuquerque (OAB: 52602/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 83 - 0201454-33.2024.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Maria Braz do Nascimento. Advogado: Cicero Albuquerque Saraiva (OAB: 17318/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado84 - 0634425-25.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: José Erimar Teixeira Filho. Advogado: Francisco de Oliveira Carvalho Junior (OAB: 6012/CE). Embargado: Ricardo Batista de Oliveira. Embargado: Ricardo Batista de Oliveira - Fl. Curador Esp.:

Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 85 - 0201298-47.2023.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: José Sobreira de Macedo. Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 86 - 0053879-26.2021.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apte/Apdo: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado: Marcelo Miguel Alvim Coelho (OAB: 156347/SP). Apte/Apdo: Aluísio de Moura Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 87 - 3001276-36.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aquiraz/1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Agravante: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.. Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 138436/SP). Agravada: Elisabeth Barbosa Guimarães. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 88 - 0267497-02.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Boa Vista Serviços S/A. Advogado: Gianmarco Costabeber (OAB: 49862/CE). Embargada: Tereza Maria Rodrigues Cavalcante. Advogado: Halison Rodrigues de Brito (OAB: 44462A/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 89 - 0626315-37.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Maria Helena Soares. Advogado: Fernando Leonel da Silveira Pereira (OAB: 46009/CE). Advogada: Janaina Santos Pinto (OAB: 25435/CE). Agravada: João Soares. Advogado: Pedro Augusto Barroso de Araújo (OAB: 27513/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 90 - 0200852-61.2023.8.06.0173 - Apelação Cível - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelante: Aldo Lopes. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 91 - 0007143-89.2019.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: João Paulo Gomes Dias (OAB: 20746/CE). Embargado: Elenildo Bezerra de Araújo. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 92 - 0632594-73.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Francisca das Chagas Bezerra Diniz. Advogado: João Régis Pontes Rego (OAB: 6105/CE). Agravada: Débora Magalhães Diniz Vieira. Advogado: Paulo Eugênio Magalhães (OAB: 32645/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 93 - 0645940-94.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Manoel Palhano de Melo. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 94 - 0221527-47.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Merko Securitizadora S/a,. Advogada: Juliana Mattos Magalhães Rolim (OAB: 12800/CE). Advogada: Ângela Maria Araújo da Nóbrega (OAB: 41380/CE). Apelado: Keke Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda. Apelado: Eduardo OrsiCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavradone Veloso. Apelada: Ana Paula Lino Domingos Teixeira. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 95 - 0241648-33.2020.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: Paulo Eugênio Oliveira de Carvalho. Advogado: Emmanuel Ribeiro Mesquita (OAB: 49104/PE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 96 - 0241648-33.2020.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: Paulo Eugênio Oliveira de Carvalho. Advogado: Emmanuel Ribeiro Mesquita (OAB: 49104/PE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 97 - 0121492-55.2016.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Embargante: Claudio Raulino dos Santos. Advogado: Gustavo Henrique Silva Borges (OAB: 18590/CE). Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA 98 - 0011079-

51.2017.8.06.0126/50000 - Embargos de Declaração Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Embargante: José Luis do Nascimento. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 99 - 0622032-44.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravante: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A. Agravante: Massa Falida de Oboé Distribuidora de Valores Mobiliários S/A. Agravante: Massa Falida da Companhia de Investimento Oboé. Agravante: Massa Falida de Advisor Gestão de Ativos S/A. Agravante: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Agravante: Massa Falida de José Newton Lopes Freitas. Agravante: Massa Falida de Magazines Brasileiros Ltda.. Agravante: Massa Falida de Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Ltda. Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Agravado: Caio Almeida de Aguiar. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 100 - 0096700-70.2015.8.06.0163 - Apelação Cível - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Helena Mendes de Souza. Advogado: Adson Alves Abreu (OAB: 27189/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado101 - 0121299-06.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara de Família. Apelante: M. P. M. de O.. Advogado: Gilberto Marcelino Miranda (OAB: 3205/CE). Apelado: K. C. C. de O.. Advogado: Tatiane Fonseca Martins (OAB: 40230/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 102 - 0051054-83.2020.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Paulo de Tarso Lima Lopes. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 103 - 0200350-19.2022.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Geraldo Magela da Silva Neto. Advogado: Geraldo José da Silva Neto (OAB: 37989/CE). Apelada: Deyjany Medeiros Fernandes. Advogada: Francisca Ivanida de Souza Bezerra (OAB: 28104/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 104 - 0200305-05.2022.8.06.0028 - Apelação Cível - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Antônio Marione Batista. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado105 - 0055143-71.2020.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Citrus Nardelli Comercio de Frutas Ltda. Advogado: João Luiz Brandão (OAB: 153097/SP). Advogado: Monica Palhari Cardilli (OAB: 407370/SP). Advogado: Renato Garieri (OAB: 274186/SP). Apelada: Keiviane Alves Ximenes. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Advogado: Lucas Vieira Barjud Marques (OAB: 45733/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado106 - 0238378-64.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Alexsandre Mattos Façanha. Advogado: Klaus de Pinho Pessoa Borges (OAB: 12861/CE). Advogada: Rebeca Simão Bedê (OAB: 25539/CE). Advogado: Evandro Benevides Nogueira (OAB: 37541/CE). Apelado: Aléssio Silvio Militão Pinheiro ME. Apelado: Aléssio Silvio Militão Pinheiro. Advogado: Paulo Ferreira Rabelo (OAB: 40559/CE). Advogado: Douglas Michel Caetano (OAB: 41573A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 107 - 0050269-22.2021.8.06.0145 - Apelação Cível - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Apelante: Rita Hermina de Lima. Advogado: Manoel Rozembergue Carlos Dantas (OAB: 35655/CE). Apelada: SABEMI Seguradora S/A. Advogado: Juliano Martins Mansur (OAB: 113786/RJ). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIORCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 108 - 0016597-49.2017.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Embargante: Raimunda Aurineide Pimenta Oliveira. Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE). Embargado: Lar Investe Construção e Participação Ltda. Embargada: Maria Celeste Cabral Duarte. Embargado: Jean Danilo Dantas de Oliveira. Embargado: Juan Carlos Cabral Monterrey Duarte. Embargada: Amanda Oliveira Monterrey Duarte. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado109 - 0626485-43.2023.8.06.0000 - Agravo de

Instrumento - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Francisco Antonio Veras Mendes. Repr. Legal: Vicente Anilton Mendes. Advogado: Amoneli Dantas Cavalcante Abreu (OAB: 25407/CE). Advogada: Daniele Rodrigues de Oliveira (OAB: 19933/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado110 - 0626485-43.2023.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Francisco Antonio Veras Mendes. Curador Esp.: Vicente Anilton Mendes. Advogado: Amoneli Dantas Cavalcante Abreu (OAB: 25407/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado111 - 0206377-32.2022.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Soc. Advogados: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Advogado: José Carlos Van Cleef de Almeida Santos (OAB: 273843/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado112 - 0239746-74.2022.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Embargado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado113 - 0201128-78.2023.8.06.0113/50000 - Embargos de Declaração Cível - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Embargante: Francisco Justo Filho. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Embargado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 114 - 0238713-15.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Ana Bruna Pereira da Silva. Advogado: Gerbsom Queiroz Fontes (OAB: 471392/SP). Advogado: Fabiano Rodrigues de Araújo (OAB: 434225/SP). Apelado: NU Pagamentos S/A. Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 37937/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado115 - 0244972-31.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Embargante: José Iranildo Sousa da Silva. Embargante: Ednice Maria Paulo dos Santos. Advogada: Edirlândia Alves Magalhães (OAB: 26709/CE). Embargada: Gardenia Maria Gomes Barbosa. Advogado: Filipe Alves de Arruda Gomes (OAB: 33180/CE). Advogado: Francisco Arquimendes Pereira (OAB: 42651/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 116 - 0631118-63.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: José Thiago da Silva. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco J. Safra S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 117 - 0634332-62.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: LUIZ ARTHUR BORGES HOLANDA. Genitor: CARLA RIVANE BORGES CASTRO. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 118 - 0204467-06.2023.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Margarida Pinheiro de Sousa. Advogada: Janaina Holanda Rocha Gurgel (OAB: 10075/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado119 - 0388740-64.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelante: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A. Apelante: Massa Falida de Oboé Distribuidora de Valores Mobiliários S/A.

Apelante: Massa Falida de Companhia de Investimento Oboé. Apelante: Massa Falida de Advisor Gestão de Ativos S/A. Apelante: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Apelante: Massa Falida de José Newton Lopes Freitas. Apelante: Massa Falida de Magazines Brasileiros Ltda.. Apelante: Massa Falida de Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Ltda. Adm^a. Judicial: Valéria Previtiera da Silva (OAB: 11379/CE). Advogado: Ted Luiz Rocha Pontes (OAB: 26581/CE). Apelado: Cesar Rossas Mota. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 120 - 0881353-96.2014.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/34^a Vara Cível. Agravante: Cláudio Régis Freitas Vieira. Advogado: Thiago Parente Câmara (OAB: 27631/CE). Advogado: Guilherme Camarão Porto (OAB: 27489/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 121 - 0170235-33.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36^a Vara Cível. Apelante: Paulo de Almeida Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Apelado: José Eudes de Almeida Gomes. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 122 - 0105504-91.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4^a Vara Cível. Apelante: Martânia Pinheiro Martins. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Dafonte Veículos Ltda.. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 123 - 0157199-16.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31^a Vara Cível. Apelante: Comercial Rabelo Som e Imagem Ltda - Em Recuperação Judicial. Apelado: Administradora North Shopping Fortaleza Ltda.. Apelado: CE Shopping S/A. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Apelado: North Empreendimentos Ltda. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 124 - 0052330-36.2020.8.06.0064/50000 - Embargos de Declaração Cível - Caucaia/3^a Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Google Brasil Internet Ltda.. Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 30773/CE). Embargado: Leo Felipe de Oliveira Campos 05926375304. Advogada: Monique Gomes Maciel (OAB: 40002/CE). Advogada: Loane Farias Cordeiro (OAB: 39712/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 125 - 0008981-04.2018.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1^a Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Luis Sávio Simões Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Colégio Gênios em Ação S/C Ltda - ME. Advogado: Francisco José Martins Carvalho (OAB: 32800/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 126 - 0639369-41.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2^a Vara Cível. Agravante: José Romcy. Agravante: Leda Buhamara Romcy. Advogado: Flodualdo Bittencourt Viana Neto (OAB: 9543/CE). Agravado: Riomar Fortaleza Norte S/A. Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 127 - 0102548-97.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/23^a Vara Cível. Embargante: Tam Linhas Aéreas S/A. Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 30773A/CE). Embargado: Artur Karan Miranda Almeida. Repr. Legal: Nadja Karan Miranda Almeida (OAB: 15591/CE). Advogado: Francisco Fleury Uchôa Santos Neto (OAB: 35593/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 128 - 0200262-65.2022.8.06.0029/50000 - Agravo Interno Cível - Acopiara/1^a Vara Cível da Comarca de Acopiara. Agravante: Maria da Conceição Alves de Sousa. Advogada: Rainily Garrido Brexio (OAB: 28177/CE). Advogado: George Wayne de Oliveira Gurgel (OAB: 34204/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 129 - 0620315-55.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/28^a Vara Cível. Agravante: IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda. Advogada: Keline Josué Magalhães (OAB: 30265/CE). Agravada: Luana Ferreira Dourado. Advogada: Brena Câmara Nascimento Pimentel (OAB: 44596/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 130 - 0288316-91.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/8^a Vara Cível. Apelante: Francisco Temistocles Martins da Silva. Advogada: Giovanna Valentim Cozza (OAB: 412625/SP). Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 131 - 0008983-92.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2^a Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Antônia Soares. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco BMG S/A. Advogada: Marina Bastos da Porciuncula Benghi

(OAB: 32401/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 132 - 0289428-95.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Maria do Socorro Soares Machado. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Jorge Donizeti Sanchez (OAB: 73055/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 133 - 0206512-67.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Francisca Rilde Licario Barreto Venancio. Advogado: Andre de Queiroz Monteiro (OAB: 19252/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 134 - 0200232-17.2023.8.06.0119/50000 - Agravo Interno Cível - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Agravante: Adriano dos Santos Cavalcante. Advogado: Alan Pereira Mourão (OAB: 21899/CE). Advogado: Eduardo Henriques Freire (OAB: 21901/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 135 - 0626326-66.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Agravante: Silvana Maria Neves Solon Bezerra. Agravante: José Arthur Neves Solon Bezerra de Menezes. Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogada: Maria Clara Soares Mapurunga (OAB: 23554/CE). Agravado: José Aduino Bezerra Júnior. Agravada: Moema Bezerra de Menezes Mota. Agravada: Regina de Fatima Almeida Bezerra. Agravada: Mônica Bezerra Araripe. Agravada: Ângela Bezerra de Menezes Machado. Agravado: José Pierre Neto. Advogado: Mario Jorge Menescal de Oliveira (OAB: 6764/CE). Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Advogado: Pedro Saboya Martins (OAB: 9123/CE). Advogado: Francisco Lucas de Amorim (OAB: 41030/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 136 - 0626326-66.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Agravante: Regina de Fatima Almeida Bezerra. Agravante: José Pierre Neto. Agravante: Ângela Bezerra de Menezes Machado. Agravante: José Aduino Bezerra Júnior. Agravante: Moema Bezerra de Menezes Mota. Agravante: Mônica Bezerra Araripe. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Agravado: José Arthur Neves Solon Bezerra de Menezes. Agravada: Silvana Maria Neves Solon Bezerra. Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogada: Maria Clara Soares Mapurunga (OAB: 23554/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 137 - 0286614-13.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelante: H. da S. G.. Advogada: Cinthia Dias Alves Nicolau (OAB: 204900/SP). Advogado: Mario Antonio Alves (OAB: 112465/SP). Apelada: S. M. da S. G.. Advogado: Miguel Bernardino do Nascimento Neto (OAB: 33436/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 138 - 0200782-65.2023.8.06.0166 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Francisco Ueudo Alves Moura. Advogado: Garibalde Uchoa de Albuquerque (OAB: 22179/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 139 - 0050195-36.2021.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Antônia Escolástica Bezerra de Sousa. Advogado: Carlos Robson Nogueira Lima Filho (OAB: 21231/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 140 - 0051497-25.2021.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Karlianne Jessika Nascimento Silva. Advogada: Taylline da Silva Maia (OAB: 20938/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 141 - 0635102-55.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: José Galdêncio Reis Neto. Advogada: Anna Paula Martins de Freitas (OAB: 37142/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 142 - 0200185-23.2022.8.06.0040 - Apelação Cível - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Antonia Simone do Nascimento. Advogada: Jessica Leite Brito (OAB: 34194/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 143 - 0201054-26.2024.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara

Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Ana Cristina Goncalves Pereira. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 144 - 0638585-93.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Agravante: Tulio Italo, registrado civilmente como Tulio Italo Araújo Boto. Advogado: Aurelio Magalhaes Ponte (OAB: 25665/CE). Agravado: José Arthur Marques Boto. Agravado: João Pedro Marques Boto. Agravada: Ana Vanessa Maques Pedrosa. Advogado: Rafael Coelho Rodrigues Lima (OAB: 44636/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 145 - 0258460-82.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Regiane Araujo Pedrosa Maciel. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogada: Regina Maria Facca (OAB: 3246/SC). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 146 - 0623978-85.2018.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravante: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A. Agravante: Massa Falida Oboé Distribuidora de Valores Mobiliários S/A. Agravante: Massa Falida Companhia de Investimento Oboé, Advisor Gestão de Ativos S/A. Agravante: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Agravante: Massa Falida de José Newton Lopes Freitas. Agravante: Massa Falida de Magazines Brasileiros Ltda.. Agravante: Massa Falida Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Ltda. Admª. Judicial: Valéria Prevítera da Silva (OAB: 11379/CE). Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Agravado: Exponencial Engenharia Ltda. Advogado: Adriano Geoffrey de Góis Araújo (OAB: 14714/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 147 - 0008860-24.2012.8.06.0164/50000 - Embargos de Declaração Cível - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Embargante: Ferraz Engenharia Unipessoal Ltda.. Advogado: Bruno Ricarth Domiciano (OAB: 41105/CE). Embargado: Ielton Lucas Gomes Rodrigues representado por Zilcilene de Moura Gomes. Advogada: Caroline de Fátima Veras Cavalcante (OAB: 28303/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 148 - 0601086-15.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Marcos Costa Holanda. Advogado: Josemano Nicácio de Oliveira (OAB: 2937/CE). Apelado: Telemar Norte Leste S/A - Em recuperação judicial. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 149 - 0120065-18.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Raquel de Freitas Menezes. Advogada: Raquel Soares Lopes (OAB: 26970/CE). Embargado: Lourival Alves Cavalcante. Advogado: Jorge Martins de Lima (OAB: 15407/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 150 - 0011640-68.2018.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Francisca Girlane Guimarães de Castro Uchoa. Advogado: Romulo Augusto Fontenele de Araujo (OAB: 28386/CE). Apelado: Faculdade das Américas Ltda. Advogada: Ilnah Cláudia de Freitas Clementino (OAB: 9021/CE). Advogada: Sabrina Leal de Oliveira (OAB: 18048/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 151 - 0202721-61.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apte/Apdo: Raimundo Gerson Santos Lima. Advogada: Dayana Assalim dos Reis (OAB: 417071/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 152 - 0050102-44.2021.8.06.0132/50000 - Embargos de Declaração Cível - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Embargante: Marlene Batista da Cunha. Advogado: Francisco Assis Teixeira Braga Junior (OAB: 25686/CE). Advogado: Vicente Carlos Bezerra Neto (OAB: 34718/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Larissa Sento-sé Rossi (OAB: 45388/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 153 - 0259580-34.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Allianz Seguros S/A. Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza (OAB: 135753/RJ). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão

lavrado154 - 0147136-34.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Manoel Osvaldo Florêncio Batista. Apelada: Maria do Carmo Araujo da Silva. Advogado: Anastácio Moreira Mesquita (OAB: 39806/CE). Advogada: Andréia Gondim (OAB: 40944/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 155 - 0254426-35.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Francinete Medeiros dos Santos Holanda. Advogada: Anne Kelly Chaves (OAB: 35666/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado156 - 0153368-62.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara de Família. Apelante: Marlon Souza de Aragão. Advogado: Hugo Fonteles Ximenes Aragão (OAB: 20009/CE). Apelado: A. M. da S. F.. Advogado: Francisco Raimundo Malta de Araujo (OAB: 11817/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 157 - 0279458-08.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Elenice Nascimento da Silva. Advogado: Eduardo Henriques Freire (OAB: 21901/CE). Advogado: Alan Pereira Mourão (OAB: 21899/CE). Agravado: Mapfre Seguros Gerais S/A. Advogado: Joao Alves Barbosa Filho (OAB: 4246/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado158 - 0013432-85.2019.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA). Apelado: Antonio Carlos Gomes Pereira. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 159 - 0626736-61.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Francisca Elda Sales Rodrigues. Advogada: Eliennay Gomes Alves (OAB: 30314/CE). Advogada: Aline Maciel Lima Gomes (OAB: 36005/CE). Advogada: Letícia Moura Barbosa (OAB: 43302/CE). Advogada: Vitória Soares Brito da Silva (OAB: 47381/CE). Advogado: Raimundo Ivan Vasconcelos Moura (OAB: 9424/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 160 - 0105593-09.2015.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Ceplastico Comercial LTDA - ME. Advogado: Francisco Milton Portela Filho (OAB: 14266/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 161 - 0000273-42.2017.8.06.0033/50000 - Agravo Interno Cível - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Agravante: Consórcio Nacional Volkswagen - Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Agravado: Djacir Dias de Oliveira. Advogada: Aline Alves Cordeiro (OAB: 17863/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado162 - 0201287-53.2023.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. Soc. Advogados: Solon Benevides & Walter Agra Advogados Associados (OAB: 33/PB). Apelada: Marina Leitão Mesquita. Advogada: Josilane Sousa do Nascimento Solon (OAB: 26928/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado163 - 0201673-59.2022.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Requerente: Maria Lindoneide de Sousa Gomes. Advogado: Pedro Igor Pimentel Azevedo (OAB: 31391/CE). Advogada: Soleria Goes Alves Camelo (OAB: 29892/CE). Advogado: Pedro Victor Pimentel Azevedo (OAB: 31392/CE). Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 164 - 0051325-62.2021.8.06.0122/50000 - Embargos de Declaração Cível - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Embargante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargada: Maria Aparecida de Oliveira Cosmo. Advogada: Débora Belém de Mendonça (OAB: 34734/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado165 - 0004048-56.2019.8.06.0078 - Apelação Cível - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: M. de F. F. de S.. Advogada: Monique Ribeiro da Costa Soares (OAB: 19128/CE). Apelado: M. T. dos S. J.. Advogado: Natanael de Araújo Silva (OAB: 43065/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do

recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado166 - 0008748-21.2010.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Manoel Neto Rodrigues. Apte/Apdo: Maria Lucinda de Sousa Rodrigues. Advogado: Jose Marques Evangelista Junior (OAB: 24048/CE). Apte/Apdo: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado167 - 0276906-36.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: H. V. P. L.. Advogado: Victor Coelho Barbosa (OAB: 34958/CE). Apelado: A. C. F. e I. S/A. Advogado: Osmar Mendes Paixao Cortes (OAB: 15553/DF). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 168 - 0008975-31.2010.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Maria Cristiane de Souza Batista. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado169 - 0200160-54.2023.8.06.0111 - Apelação Cível - Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Apelante: Jose Jacinto Marques. Advogado: Dyonathan Duarte da Silva (OAB: 43029/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 170 - 0201144-25.2022.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Fabiola dos Santos Magalhaes. Advogado: Zacarias Antônio Oliveira Pinto (OAB: 10395/CE). Advogada: Michelly Suzy de Oliveira Sousa (OAB: 43820/CE). Advogada: Thara Weend de Sousa Santos (OAB: 40382/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 171 - 0051785-90.2021.8.06.0173 - Apelação Cível - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelante: Jose Vilmar Carneiro. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 172 - 0213521-80.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Santa Cecília Transportes Ltda.. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Apelada: Janaína Maria Oliveira de Sousa. Advogado: Tiberio Carlos Soares Roberto Pinto (OAB: 24532/CE). Advogada: Carla Pâmela Barroso da Cunha (OAB: 39108/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 173 - 0200727-55.2023.8.06.0121 - Apelação Cível - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: J. N. E. M. V.. Advogada: Elaine Muniz Brandão (OAB: 46706/CE). Apelada: A. O. M.. Advogada: Gabryella Cunha Nascimento Silva (OAB: 44582/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 174 - 0629875-84.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara de Família. Agravante: G. M. de Q. M.. Advogada: Herika Janaynna Bezerra de Menezes Macambira Marques (OAB: 27878/CE). Agravado: P. A. C. A.. Advogado: José Olavo de Norões Ramos Filho (OAB: 17851/CE). Advogada: Renata Bandeira de Mello Gondim (OAB: 20537/CE). Advogada: Júlia Rodrigues Rêgo (OAB: 33970/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 175 - 0234216-21.2024.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Bruno de Freitas Bezerra. Advogado: Alan Pereira Mourão (OAB: 21899/CE). Advogado: Eduardo Henriques Freire (OAB: 21901/CE). Agravado: OMNI S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Giulio Alvarenga Reale (OAB: 25783A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 176 - 0012952-12.2017.8.06.0086 - Apelação Cível - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Maria Claudiana da Silva. Advogado: José Giovanni Portela (OAB: 9333/CE). Apelado: Banco Honda S/A. Advogado: Marcelo Miguel Alvim Coelho (OAB: 35877/DF). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado177 - 0203256-59.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Adriana Souza da Silva Moraes. Advogada: Daniele de Sousa Rodrigues Lima (OAB: 36716/CE). Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 178 - 0201224-62.2023.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Neyhilton Duarte da Silva. Advogado: James Pedro da Silva (OAB: 24083/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Carlos Alberto Miro da Silva Filho (OAB: 108504/MG). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado179 - 0630912-49.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Luis Carlos Rodrigues de Lima Junior.

Advogada: Ingrid Silva Basilio (OAB: 22949/CE). Agravado: Lucas Araújo Rodrigues de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 180 - 0631081-36.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Banco Pan S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Agravado: PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR. Advogada: Kaelina de Araújo Carneiro (OAB: 51882/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 181 - 0224348-19.2024.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Antonio Torres de Souza. Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE). Advogado: João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE). Agravado: Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 182 - 0272211-05.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco Hyundai Capital Brasil S/A. Advogado: Bruno Henrique Goncalves (OAB: 50541A/CE). Advogado: Luís Gustavo Nogueira de Oliveira (OAB: 310465/SP). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 1 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 83 - 0254855-94.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Portoseg- S.A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogada: Rosângela da Rosa Corrêa (OAB: 27988/CE). Agravada: Leila Selma Arruda Freitas. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 184 - 0201535-24.2023.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Raul Jorge da Silva. Advogado: Raul de Souza Martins (OAB: 29863/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 185 - 0632768-48.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/7ª Vara de Família. Agravante: VALESKA, registrado civilmente como VALESKA DOS SANTOS AMORIM. Agravante: MATHEUS LEVI AMORIM FARIAS. Agravante: OCTAVIO AMORIM FARIAS. Advogado: Karola Silva Lima Nobre (OAB: 43634/CE). Agravado: MARCUS, registrado civilmente como MARCUS VINÍCIOS SILVA FARIAS. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 186 - 0205810-55.2022.8.06.0293 - Apelação Cível - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: J. R. F. da C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 187 - 0636689-15.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Maria Rosangela dos Santos Silva de Vasconcelos. Advogado: Francisco Allan de Souza Silva (OAB: 35267/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 188 - 0229549-60.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara de Família. Apelante: R. B. C. F.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelada: N. L. de S. L. V.. Advogado: Danilo Rufino de Araújo (OAB: 28508/CE). Advogado: Francisco Antônio Eugênio Viana (OAB: 6648/CE). Advogado: Rafaela de Souza Lima Viana Frota (OAB: 30332/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 189 - 0261375-36.2024.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Francisco Célio Guedes Almeida. Advogado: Rubens Pereira Lopes (OAB: 10243B/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 190 - 0621224-29.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara de Família. Agravante: F. J. A. T. J.. Advogado: Hélio Gois Ferreira Neto (OAB: 11408/CE). Agravada: F. do N. E.. Advogado: Marcelo Lima Rocha (OAB: 20743/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 191 - 0627822-33.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravada: MARIA LITA FERREIRA. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 192 - 0220720-56.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Rosanjela Rocha de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a):

FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 193 - 0210795-70.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Raimundo Theofilo de Oliveira Filho. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR 194 - 0634136-29.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara de Família. Agravante: F. E. G. P. P.. Advogado: Fabricio Franco de Oliveira (OAB: 248855/SP). Agravado: E. P. P.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 195 - 0200510-05.2023.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Thiago Alves de Araújo. Advogado: Marina Campos de Queiroz Alves (OAB: 46204/CE). Advogada: Ladyanne Silva Lima (OAB: 35147/CE). Apelado: NU Pagamentos S/A. Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 37937/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR EXMO. DES. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 196 - 0201969-07.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apte/Apdo: Ananias de Oliveira Lira. Apte/Apdo: Meire Ivone da Silva Lira. Advogado: Guido Fontgalland Junior (OAB: 21489/CE). Apte/Apdo: Maria Dalva Benício de Moraes. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. Revisor(a): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPESCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 197 - 0389468-57.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Robério Diógenes Teixeira Pessoa. Advogado: Antônio Jorge Chagas Pinto (OAB: 10101/CE). Advogada: Jacy Chagas Pinto (OAB: 10336/CE). Apelado: Construtora e Imobiliária Santa Cecília Ltda - EPP. Advogado: Betoven Rodrigues de Oliveira (OAB: 5415/CE). Advogada: Brenda Caroline Garreto Rodrigues de Oliveira (OAB: 39719/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 198 - 0045577-39.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Leonardo Farias Florentino (OAB: 343181/SP). Embargado: Espólio de Rubens Freire de Gusmão. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 199 - 0626432-33.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: M. C. L. R. P. K. M. de C.. Advogada: Anna Ariane Araújo de Lavor (OAB: 23203/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 200 - 0154561-15.2015.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Celio Gurgel de Sousa. Advogada: Rafaella Brito Ferreira (OAB: 15969/CE). Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 201 - 0010119-27.2010.8.06.0034 - Apelação Cível - Aquiraz/1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Apelante: Luiz Nilton Cavalcante. Advogado: Joao Paulo Frota de Moura Bastos (OAB: 16501/CE). Apelado: Imobiliária Flávio Parente Ltda. Advogado: Wellington Rocha Leitão Filho (OAB: 6622/CE). Advogada: Bárbara Ozarina Rodrigues Barros (OAB: 29613/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 202 - 0636603-49.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara de Família. Agravante: A. M. de S. C.. Advogada: Vanessa Martinez Fanego (OAB: 27322/CE). Agravada: A. L. S. D. P.. Advogado: Paulo Oliveira Santtos Filho (OAB: 35452/CE). Advogado: Samuel Gomes Pinto Siqueira (OAB: 36330/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 203 - 0050612-67.2020.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: JC Garcia Calçados. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Advogada: Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB: 16696/CE). Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel E Silva (OAB: 18971/CE). Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Advogada: Samara da Paz Oliveira (OAB: 24482/CE). Advogada: Patricia Lucas Maia (OAB: 32012/CE). Advogada: Cícera Emanuely Martins Barbosa (OAB: 32667/CE). Advogada: Viviane Andrade Albuquerque Alencar (OAB: 38894/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 204 - 0250333-29.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Antonio Francisco Silva Melo. Advogado: Daniel Holanda Ibiapina (OAB: 23644/CE). Advogado: Nikolas Peixoto Cortez (OAB: 17749/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado:

Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 205 - 0147945-82.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Alberto Belchior Moreno Maia. Advogado: Alberto Belchior Moreno Maia (OAB: 14080/CE). Advogada: Bianca Costa Gomes da Silva (OAB: 42400/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 206 - 0054599-64.2021.8.06.0112/50001 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: J F Comercio de Material de Construção Ltda. Embargante: Espólio de João Feitosa dos Santos. Advogado: Thiago Bezerra Tenório da Silva (OAB: 36631/CE). Embargado: William Batista do Nascimento. Advogado: Cicero Wellington Batista do Nascimento (OAB: 21298/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 207 - 0173790-58.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: J. L. B. P.. Apelante: J. H. S. P.. Advogado: Hércules Saraiva do Amaral (OAB: 13643B/CE). Advogada: Maria Liliane Pessoa de Oliveira (OAB: 37247/CE). Apelado: H. A. P. LTDA.. Apelado: H. A. M. LTDA.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 208 - 0052559-69.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: BMW do Brasil Ltda. Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 30086/CE). Embargado: Gladson Wesley Mota Pereira. Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira (OAB: 10587/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 209 - 0187736-58.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Lizaldo Andrade Maia. Advogado: Igor Rebouças Paula (OAB: 33060/CE). Advogado: Daniel Jone Aragão Ribeiro Matos Pereira (OAB: 36268/CE). Advogado: João Victor de Oliveira Barreto (OAB: 37477/CE). Apelado: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 210 - 0624181-71.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Carlos Augusto Moraes Correia. Agravante: Magnólia Furtado Moraes Correia. Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Advogado: Carlos Alberto de Araújo (OAB: 3061/RN). Agravante: Espólio de Milton Moraes Correia. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 211 - 0242602-45.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco do Brasil S.A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apte/Apdo: Hanna Pereira Mendes. Advogado: João Bosco Cavalcante Scarcela Silva (OAB: 38346/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 212 - 0201168-91.2022.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 12407/BA). Apelado: Vicente Lustosa de Jesus. Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 213 - 0636535-31.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Queiroz Construções-ME. Advogado: Diogo Gomes Luna Ribeiro (OAB: 36057/CE). Agravado: Cosórcio Sanear Cumbuco - CETC. Agravado: CTL Engenharia Ltda. Agravado: Capua Projetos e Construcoes Ltda. Agravado: Tecwater Systems Soluções Em Saneamento e Tecnologias Ltda.. Agravado: ENGEFORM Engenharia Ltda.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 214 - 0267120-65.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apte/Apdo: G. F. M. de A. R. P. G. F. E.. Advogada: Erika Cynthia Neves Ferreira (OAB: 42914/CE). Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 215 - 0003271-02.2008.8.06.0064/50000 - Embargos de Declaração Cível - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Espólio de José Nunes de Miranda. Inventariante: Paulo de Tarso de Castro Miranda. Advogado: Fábio Roberto Guimarães Gomes (OAB: 9510/CE). Embargante: Espólio de Raquel Castro e Silva de Miranda. Embargado: Espólio de Manoel Coelho da Silva. Embargada: Delmira Paz da Silva. Embargada: Maria Regineida Paz da Silva. Advogado: Francisco Fábio dos Santos Rodrigues (OAB: 30879/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 216 - 0256732-69.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Amil - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado:

Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Apelado: Antonilson Bastos Nunes. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 217 - 0050358-87.2021.8.06.0034 - Apelação Cível - Aquiraz/2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Apelante: José Pinheiro Filho. Apelante: Gisele de Paula Lima Pinheiro. Advogado: Jeferson Clemente da Silva (OAB: 44023/CE). Apelada: Tânia Maria da Silva Araújo. Advogado: Daniel Brener de Almeida Maciel (OAB: 28599/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 218 - 0629100-69.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Colégio Santo Tomás de Aquino. Advogada: Huanda Gêssica Pereira Pontes (OAB: 31199/CE). Advogado: Bruna Macedo Dantas (OAB: 41962/CE). Agravada: Lizonete Oliveira Campos. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 219 - 0629778-84.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Condomínio Victor Ix. Advogado: Alysso Jucá de Aguiar (OAB: 15526/CE). Agravado: Antônio Ferreira de Magalhães Neto. Agravada: Raquel Costa Lima de Magalhães. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 220 - 0630651-84.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Maria Coelho Alves. Advogado: Raphael de Souza Ferreira (OAB: 46362/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 221 - 0203320-77.2022.8.06.0158 - Apelação Cível - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Marily de Jesus dos Santos. Advogado: Pedro Julião Bandeira Régis Júnior (OAB: 34772/CE). Advogado: Leandro Tár cito de Souza Silva (OAB: 45871/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 222 - 0014747-41.2017.8.06.0090 - Apelação Cível - Icó/2ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apte/ Apdo: Amanda Reis Ribeiro Martins de Lima. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 223 - 0632714-82.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Instituto Educacional São Francisco de Assis (IESFA)). Advogado: Renato Moreira de Abrantes (OAB: 27159/CE). Agravada: ISABELLE LIMA DE SOUZA. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 224 - 0633211-96.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Carlos Roberto Coelho. Advogado: Antônio de Holanda Cavalcante Segundo (OAB: 21999/CE). Advogado: Leandro Duarte Vasques (OAB: 10698/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 225 - 0633235-27.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: Pedro Augusto de Sousa Lopes. Advogado: Dirceu Antônio Brito Jorge (OAB: 21648/CE). Agravado: Venture Capital Participações e Investimentos S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 226 - 0635349-36.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Helania Dantas Vieira. Advogado: Evando Tavares de Lima Filho (OAB: 25270/CE). Agravado: magno sergio soares da silva. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 227 - 0635350-21.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Eliane Cardoso da Silva. Advogado: Felipe Gantus Chagas da Silva (OAB: 119964/RS). Agravado: Pegasus Promotora e Consultoria Financeira Ltda.. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 228 - 0635874-18.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Andrade Distribuidora Ltda.. Advogada: Janaína Gonçalves de Gois Ferreira (OAB: 20994/CE). Agravado: Alciano dos Santos Silva. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 229 - 0200110-38.2024.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 230 - 0637515-41.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Isabelle Gomes Cavalcante. Advogada: Ana Julia Duarte do Rego (OAB: 32447/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES

NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 231 - 0638687-18.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/6ª Vara de Família. Agravante: J. N. R. de O.. Agravante: G. B. de O.. Advogado: Andre Nasser Santos (OAB: 16113/CE). Advogada: Adelaide Maria Rodrigues Lopes (OAB: 9040/CE). Agravado: A. de O. M. A.. Advogado: Wilber Augusto Silveira de Souza (OAB: 26279/CE). Advogada: Lincoln Mattos Magalhães (OAB: 15053/CE). Advogada: Gabriela Martins Carmo (OAB: 36362/CE). Advogado: Eliezer Forte Magalhães Neto (OAB: 36437/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 232 - 0638687-18.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/6ª Vara de Família. Agravante: A. de O. M. A.. Advogada: Lincoln Mattos Magalhães (OAB: 15053/CE). Advogado: Wilber Augusto Silveira de Souza (OAB: 26279/CE). Agravado: J. N. R. de O.. Agravada: G. B. de O.. Advogada: Adelaide Maria Rodrigues Lopes (OAB: 9040/CE). Advogado: Andre Nasser Santos (OAB: 16113/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado233 - 0621466-85.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Fundação Cariri - FUNCAR. Advogado: Macsimus Walesko de Castro Duarte (OAB: 34712/CE). Agravado: Fundação Padre Ibiapina. Advogado: Ramon Souza Lima (OAB: 23730/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 234 - 0200148-76.2022.8.06.0175 - Apelação Cível - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Leandro Castro do Nascimento. Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRACERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 235 - 0166841-47.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Sol Nascente Consultoria e Imobiliária Ltda. Advogado: Luis Alberto Burlamaqui Correia (OAB: 10752/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado236 - 0116715-27.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Guilherme Nogueira Weis, rep.por Francisco Nogueira Neto. Advogada: Maria José Maia (OAB: 17304/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 237 - 0200296-93.2022.8.06.0173/50001 - Embargos de Declaração Cível - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargada: Maria José Feliciano. Advogado: João Pedro Silvino de Carvalho (OAB: 45872/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado238 - 0624166-05.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Matheus Cavalcante Araújo. Advogado: Neiabston Alves de Araujo (OAB: 34093/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA 239 - 0108337-82.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apte/Apdo: Joaquim Arnóbio Tomaz. Advogado: Cristiano Porto Linhares Teixeira (OAB: 21937/CE). Advogada: Bruna Leite de Matos Sousa (OAB: 28675/CE). Apte/Apdo: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação ASSEFAZ. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado240 - 0620390-02.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Comercial Rabelo Som e Imagem Ltda - em recuperação judicial. Adm. Judicial: José Martônio Alves Coelho (OAB: 4503/CE). Advogado: Mário Vidal de Vasconcelos Neto (OAB: 7337/CE). Agravado: Carvalho Pinho & Tavares Advogados Associados. Advogado: Ricardo Carvalho de Pinho Gomes (OAB: 12923/CE). Advogada: Sandra Maria Tavares de Pinho Gomes (OAB: 12780/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado241 - 0022530-11.2016.8.06.0158 - Apelação Cível - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: J. C. da S.. Apelada: D. C. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 242 - 0187167-57.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Samila Maria da Silva. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 243 - 0134216-86.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Nilda Pires Barbosa. Repr. Legal: Zuneide Pires de Lima. Advogado: Raimundo Rocha de Sousa Júnior (OAB: 6662/CE). Apelado: Cícero de Paula Farias Leitão. Advogado: Josevan da Silva Santos (OAB: 29340/CE).

Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 244 - 0051028-74.2021.8.06.0051/50000 - Embargos de Declaração Cível - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 115665/SP). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado245 - 0110400-75.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara de Família. Apelante: V. I. G. F.. Apelante: U. I. G. F.. Advogado: Roberto Lasserre (OAB: 22106/CE). Advogado: Clara Sampaio Lasserre (OAB: 44778/CE). Apelado: F. H. D. F.. Advogado: Jose George Silva Albuquerque (OAB: 25820/CE). Advogado: Raimundo Wgerles Beserra Maia (OAB: 6155/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado246 - 0161775-57.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Advogada: Eliete Santana Matos (OAB: 10423/CE). Apelada: Nathalia Pereira de Souza. Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 247 - 0192853-35.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apte/Apdo: VOS Empeendimentos Imobiliários Ltda.. Apte/Apdo: VIP Imobiliária Ltda.. Advogada: Amailza Soares Paiva (OAB: 2394/CE). Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Apte/Apdo: OI Negócios Imobiliários Ltda.. Apte/Apdo: SOBI Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Gaudênio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE). Apte/Apdo: Maria das Graças da Silva. Apte/Apdo: Guilherme Carneiro Leão. Apte/Apdo: Herbest Yves Gomes Oliveira. Apte/Apdo: José Voluciano Lopes. Apte/Apdo: Maryfranci Silva Ferreira. Apte/Apdo: Lucas Henrique Martins Oaks. Apte/Apdo: Maria Aurilene Mariano Fernandes. Apte/Apdo: Francisco Pereira Torres. Apte/Apdo: Maria de Fátima Garcia. Apte/Apdo: Maria do Carmo Brito Siebra. Apte/Apdo: Maria Stela Viana Portela. Apte/Apdo: Priscilla Basto Jansen. Apte/Apdo: Rui Manuel da Silva Oliveira. Apte/Apdo: Gilberto Freire Sampaio. Apte/Apdo: Misael dos Santos Sampaio. Apte/Apdo: Adriana Gomes de Sousa. Apte/Apdo: Diogo Henrique Fernandes Pontes. Apte/Apdo: Agenor Studart Neto. Apte/Apdo: Andre Lima Silva. Apte/Apdo: Ângulo Participações Societárias Ltda. Apte/Apdo: Bruno Lapa Rodrigues Silva. Apte/Apdo: Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior. Apte/Apdo: Claudiana Mapurunga Pinheiro. Apte/Apdo: Francisco Oldemar Leite Pinto. Apte/Apdo: Fabio Parente Ponte. Apte/Apdo: Francisco Elnatan Carlos de Oliveira Junior. Apte/Apdo: Flávio Bernardo Cordeiro. Apte/Apdo: Edinaldson de Paiva Noberto. Apte/Apdo: Evaneide Guimaraes Brilhante. Apte/Apdo: Elizabeth Maria Almeida de Oliveira. Apte/Apdo: Eliane de Medeiros Studart. Apte/Apdo: Rodrigo Alboim de Paiva Fernandes Rodrigues. Apte/Apdo: Josanne Alencar Portela. Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado248 - 0050153-53.2020.8.06.0144/50001 - Embargos de Declaração Cível - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Embargante: Rita de Cassia Castro Soares Vieira. Embargante: Francisco Benedito Ribeiro Vieira. Advogada: Maria Eduarda Araújo Magalhães (OAB: 50076/CE). Advogada: Sara Campelo Sombra (OAB: 23562/CE). Embargado: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 249 - 0020246-18.2000.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S.a. Apelado: Aviane Industrial S/A. Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 250 - 0210512-81.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 37246A/CE). Advogado: Tatiane Bezerra Campos (OAB: 42610/PE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 251 - 0202334-67.2022.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Pedro Nicolas Barbosa de Sousa, representado por Elisangela Leite Barbosa. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 252 - 0627511-76.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Cruz/Vara Única da Comarca de Cruz. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: M. S. L. R. P. M. V. de S. L.. Advogada: Maria Edna Silveira de Oliveira (OAB: 22193/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE

JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado253 - 0050407-08.2020.8.06.0053/50001 - Agravo Interno Cível - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Agravante: Banco Pan S/A. Advogado: João Vitor Chaves Marques (OAB: 30348/CE). Agravada: Maria Rodrigues Ferreira Freire. Advogado: Nathaniel da Silveira Brito Neto (OAB: 9813/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 254 - 0636282-43.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: B. M. V. de A. R. P. E. V. O.. Advogado: Tiago Damasceno de Andrade (OAB: 16528/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 255 - 0225259-36.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/3ª Vara de Família. Embargante: R. C. B. P.. Embargante: J. P. S. de C.. Advogado: Marcelo Monteiro de Miranda Sá (OAB: 8640/CE). Advogado: João Marcelo Pereira Fortinho de Miranda Sá (OAB: 42251/CE). Embargante: J. G. F. S. F.. Embargada: Maria Madagá Ribeiro. Advogada: Maria Juruena de Moura (OAB: 8895/CE). Advogado: Arão Bezerra Andrade (OAB: 28335/CE). Advogado: José Lucas Araújo Simer (OAB: 31193/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado256 - 0245367-52.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara de Família. Apelante: W. W. dos S. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: B. L. do C. da S., R. P. A. K. do C. L.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 257 - 0200047-33.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Francisco das Chagas Cordeiro de Freitas. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Apelado: Bradesco Seguros S/A. Advogada: Ana Rita dos Reis Petraroli (OAB: 31493A/CE). Advogado: Paulo Fernando dos Reis Petraroli (OAB: 256755/SP). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 258 - 0201026-12.2023.8.06.0160/50000 - Embargos de Declaração Cível - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 2097/AM). Embargada: Francisca Nayara Rodrigues de Sousa. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 259 - 0201026-12.2023.8.06.0160/50001 - Agravo Interno Cível - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Francisca Nayara Rodrigues de Sousa. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Gustavo Muniz Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 2481/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 12407/BA). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO PORT. 489/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado260 - 0621498-27.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Thiago Yann Siebra de Pontes. Advogado: Roberto Cruz Cavalcante (OAB: 37091/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado261 - 0109216-21.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara de Família. Embargante: S. de C. P. S. R. P. J. M. P. S.. Embargante: L. de C. P. S. R. P. J. M. P. S.. Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Embargado: F. dos S. D. S.. Advogada: Barbara Lia Gomes de Melo (OAB: 18811/CE). Advogada: Andreza de Araújo Dias (OAB: 27160/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado262 - 0625011-03.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Solonópole/2ª Vara da Comarca de Solonópole. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Luiz Carlos Cavalcante de Souza. Advogado: Antônio Carlos Ivan Pinheiro Landim (OAB: 26550/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 263 - 0050081-09.2021.8.06.0087 - Apelação Cível - Ibiapina/Vara Única da Comarca de Ibiapina. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelada: Maria do Nascimento Lima. Repr. Legal: José Albeni Costa Rocha Júnior. Advogada: Adriele Magalhães de Sousa Linhares (OAB: 30166/CE). Advogado: Danielle Vasconcelos Teixeira (OAB: 47660/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 264 - 0221352-82.2023.8.06.0001 -

Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: ITAPEVA XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado265 - 0215108-89.2013.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Terezinha Mendes Antunes. Advogado: Antônio Carlos do Amaral (OAB: 55351/SP). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado266 - 0200424-89.2022.8.06.0181 - Apelação Cível - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Apelante: Inaldo Batista Vitor. Advogado: Antônio de Caldas Costa Sousa (OAB: 34307/CE). Advogada: Priscila Costa de Oliveira Brito (OAB: 37087/CE). Apelado: TVLX Viagens e Turismo S/A. Advogado: Claudio Pereira Junior (OAB: 147400/SP). Apelado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. Advogado: Flavio Igel (OAB: 306018/SP). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 267 - 0053202-33.2020.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração. Advogado: Marcos Valério dos Santos (OAB: 199052/SP). Advogado: Felipe Alexandre Viziniani Alves (OAB: 235380/SP). Apelada: Divania Ferreira Lopes. Advogada: Maria Isabel de Freitas Guimarães (OAB: 11545/CE). Apelado: Instituto de Ensino e Pesquisa do Vale do Coreaú-IVC. Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 268 - 0635427-30.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: MARIA ZULENE MARQUES FERNANDES. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 269 - 0635427-30.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Maria Zulene Marques Fernandes. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 270 - 0635982-47.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Unimed Seguros Saúde S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 30149/CE). Agravada: ALANE SOPHIA TIMBÓ BANDEIRA RAULINO. Repr. Legal: ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO. Advogada: Lidaiane Freires Fernandes (OAB: 41402/CE). Advogada: Mirian Melo Brito (OAB: 44660/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 271 - 0636267-40.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Beneficência Camiliana do Sul - Plano São Camilo Sobral. Advogado: Marcelo Perondi (OAB: 58179/SC). Agravado: J. A. de M. M., R. P. A. M. M. de S.. Genitora: Alana Mikaele Monte de Sousa. Advogado: Maria Shyenna Marques Vasconcelos Albuquerque (OAB: 52602/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado272 - 0282978-05.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Regina Helena Brauna Bruno. Advogada: Carina Brauna Bruno Sales (OAB: 35485/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado273 - 0219227-10.2024.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: José Carlos Marques Ribeiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 274 - 0201147-64.2023.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Jose Elenilton Coelho de Sousa Ltda - Me. Advogada: Jordana Lima Portela (OAB: 44038/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 275 - 0247635-50.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara de Família. Apelante: J. L. L. da C.. Apelada: C. P. de F.. Advogado: Rafael Saldanha Pessoa (OAB: 23951/CE). Advogada: Gabriela Pimentel Pessoa (OAB: 20680/CE). Advogada: Larissa de Alencar Pinheiro Macedo (OAB: 20256/CE). Apelado: C. E. L. da C.. Curador Esp.: C. E. de A. da D. P. (OAB: 1111A/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 276 - 0639543-79.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca de Eusebio. Agravante: F. W. L. de C.. Advogada: Iandara Alves Reis Poli (OAB: 59768/BA). Agravada: M. A. T. de C., R. P. I. M. L. S.. Agravada: M. S. T. de C., R. P. I. M. L. S.. Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 277 - 0620361-73.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Renato Innecco. Advogado: Gustavo Daga (OAB: 38531/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 CERTIDÃO DE

JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 278 - 0620361-73.2025.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Renato Innecco. Advogado: Gustavo Daga (OAB: 38531/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 279 - 0201257-45.2023.8.06.0158 - Apelação Cível - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: M. das G. L. F.. Advogado: Francisco Osmar dos Santos Filho (OAB: 48223/CE). Apelado: F. L. F.. Advogado: Alfredo AnCERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado tunes Negreiros (OAB: 43475/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 280 - 0625621-68.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravado: Enzo Gabriel Pereira Tavares. Advogado: Cláudio Pacheco Campêlo (OAB: 37342/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 281 - 0050271-56.2020.8.06.0135/50000 - Agravo Interno Cível - Orós/Vara Única da Comarca de Orós. Agravante: Franciana Costa Sousa. Advogado: Carlos Robson Nogueira Lima Filho (OAB: 21231/CE). Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Moisés Batista de Souza (OAB: 15474/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 282 - 0622690-58.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: Francisco Elia Gomes Carneiro. Advogado: César Augusto Medeiros de Sousa (OAB: 31875/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025

CERTIDÃO DE JULGAMENTO: " A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado 283 - 0051787-49.2020.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Iguatu. Apelante: J. O. S.. Advogada: Danilson de Carvalho Passos (OAB: 20322/CE). Apelado: M. M. P.. Advogado: Marco Antônio Sobreira Bezerra (OAB: 9414/CE). Relator(a): JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - PORT. 966/2025 VISTAS: 284 - 0280027-54.2020.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: N. X. C. P.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: M. P. E.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR 285 - 0631439-98.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Embargado: Rone Ederson da Rocha Ferreira. Advogado: Israel Baia Cavalcante (OAB: 41151/CE). Advogada: Isadora Pimentel Sombra (OAB: 28471/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR

5. DIVERSOS: nada houve. **6. CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 30 (trinte) dia do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DESEMBARGADOR DESA CLEIDE ALVES DE AGUIAR

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -